



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO CHITÃO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 6191/2023

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
À LEI ORÇAMENTARIA ANUAL
PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Incluem-se no Projeto de Lei GP 633/2023 – CMP 5840/2023 (LOA 2024), DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), referentes às Emendas Legislativas de Livre Movimentação, no orçamento da Secretaria de Obras para a construção de uma área de lazer, na Rua G, lote 25, Loteamento Samambaia, conforme QDD a seguir:

	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	Valor Cancelamento
Obras e Instalações	19	01	15	451	2023	2094	1	7	54	00	1.500.99	50.000,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		50.000,00
Totais												50.000,00	50.000,00

Nota1: Na justificativa identificar a página do PDF da LOA (disponível no SICAM), onde ocorrerá o acréscimo e o decréscimo.

Nota2: O valor de Acréscimo e de Cancelamento devem totalizar com paridade de valor e de Fontes de Recursos

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva em análise possui como objetivo primordial a alocação de recursos financeiros direcionados à Secretaria de Obras, visando a construção de uma Área de Lazer e outras benfeitorias cruciais na Rua G, lote 25, no Loteamento Samambaia. Essa iniciativa é de grande importância para o desenvolvimento e aprimoramento do espaço público local, proporcionando à comunidade um ambiente de convívio social e recreação, fatores essenciais para promover uma qualidade de vida mais elevada.

A construção da Área de Lazer não apenas atenderá às necessidades de recreação dos moradores, mas também servirá como um ponto de encontro comunitário, fomentando a coesão social e fortalecendo os laços entre os residentes do Loteamento Samambaia. Além disso, a introdução de benfeitorias nesse espaço contribuirá para a valorização imobiliária da região, tornando-a mais atrativa para os moradores e potenciais investidores. Assim, a aprovação desta emenda se configura como uma medida estratégica para promover o bem-estar e o desenvolvimento urbano sustentável no Loteamento Samambaia, refletindo o compromisso do poder público com a criação de espaços públicos que enriqueçam a qualidade de vida da comunidade local.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2023



MARCELO CHITÃO
Vereador